

INTERVENÇÃO HUMANITÁRIA

O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO COMO JUSTIFICATIVA MORAL PARA MANUTENÇÃO DO UNIVERSALISMO EUROPEU



Uma reflexão sobre a intervenção humanitária segundo o pensamento de Immanuel Wallerstein em “O Universalismo Europeu – A retórica do poder”

1- Universalismo
Europeu

2- Quem tem o direito
de intervir?

3- Orientalismo

4- Universalismo
Científico

5- O poder das idéias
e as idéias do poder:
Dar e receber?

1

UNIVERSALISMO EUROPEU



Os conceitos de **democracia** e de **direitos humanos**, de superioridade da **civilização ocidental** e das economias de **livre mercado** são apresentados como valores universais e invocados pelas grandes potências para legitimar e justificar o direito de intervenção



Há três tipos principais de apelo ao universalismo:

- 1- Defesa dos direitos humanos e promoção da democracia;
- 2- A superioridade dos valores ocidentais, porque é a única que se baseia nos valores universais
- 3- A verdade científica do mercado, segundo a qual não há alternativa para os governos que não agirem de acordo com as leis da economia neoliberal

A questão é:

Como, por quem e com que objetivo se começaram a afirmar essas idéias, tidas por universais?



2

QUEM TEM O DIREITO DE INTERVIR?



1550- Valladolid

Reunião do Conselho das Índias para aconselhar Carlos V a respeito da controvérsia entre Sepúlveda e Las Casas



Para Sepúlveda:

- 1- Os ameríndios são bárbaros, simplórios, cheios de vícios, cruéis, iletrados e não instruídos, de modo que se aconselha que sejam governados por outros



- 2- Os índios devem aceitar o jugo espanhol como retificação e punição por seus crimes contra a lei divina e natural (idolatria, costume ímpio, sacrifício humano, etc)



- 3- Os espanhóis são obrigados, pela lei divina e natural, a impedir o mal e as grandes calamidades, cometidas contra inocentes (pessoas sacrificadas aos ídolos todos os anos)



- 4- O domínio espanhol facilita a evangelização cristã, sem risco dos padres serem mortos por governantes ou sacerdotes pagãos



Para Las Casas:

- 1- Se alguém é definido como bárbaro porque tem comportamento selvagem, então podemos encontrar tais pessoas por toda parte do mundo. Se é porque sua língua não é escrita, ela poderia passar a ser escrita. Se é pelo comportamento monstruoso, ocorre no mesmo grau em todos os povos.



- 2- Sobre o dever de punir os crimes e pecados cometidos pelos índios, Las Casas levantou as seguintes questões:
 - A da “jurisdição”, que só caberia em relação ao herege cristão, obrigado a obedecer a doutrina da Igreja (Obs: Esse argumento estava sujeito à acusação de indiferença ao sofrimento de inocentes.);
 - O cuidado ao agir de acordo com o princípio do mal menor;
 - É um pecado ainda maior ferir e matar inocentes para punir os culpados.



- 3- Sobre a evangelização:

Pode-se verdadeiramente dizer que homens tão sanguinários e cruéis conhecem Deus?

Os homens só podem ser levados a Cristo por livre vontade, nunca por coação



***O DEBATE PERSISTE:
DEVEMOS INTERVIR?***



JUSTIFICATIVA MORAL DA INTERVENÇÃO:



- 1ª- Evangelização cristã
- 2ª- Missão civilizatória das potências coloniais
- 3ª- Direitos Humanos

DOCTRINA DO DIREITO À INGERÊNCIA



O Direito à ingerência insere-se no esforço de redefinir a ordem mundial, subordinando a soberania nacional a princípios interpretados de acordo com os interesses e a conveniência das grandes potências, que são as únicas com capacidade militar para promover intervenções em outros países.

Conjugação de teses:

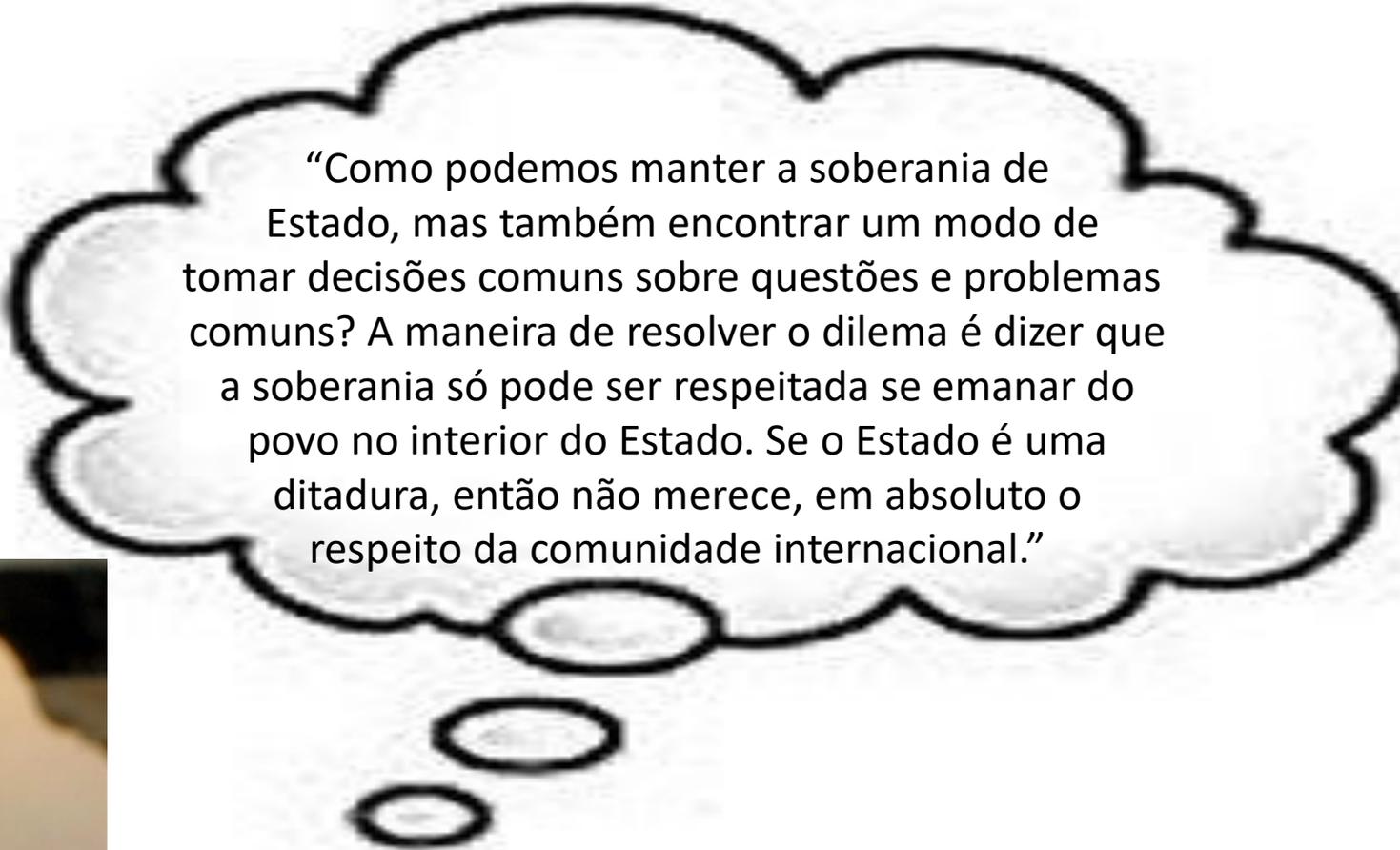
Soberania limitada + Direito à ingerência

- Patrulha ideológica: Nos anos 60 os governos militares no Brasil passaram a defender, (sob inspiração dos EUA) a reformulação do conceito de soberania.

Tese: a soberania não deve basear-se exclusivamente nos limites e fronteiras geográficas, mas no caráter político e ideológico dos regimes.

Consequência: os EUA estavam legitimados a intervir em qualquer Estado que ameaçasse a “democracia” com idéias comunistas ou semelhantes.

- O Filósofo Jean-François Revel foi o primeiro a invocar esse “*devoir d’ingérence*”, em 1979, em artigo na revista L’Express.
- A elaboração da teoria sobre o direito à ingerência ocorreu, no entanto, a partir dos anos 80.



“Como podemos manter a soberania de Estado, mas também encontrar um modo de tomar decisões comuns sobre questões e problemas comuns? A maneira de resolver o dilema é dizer que a soberania só pode ser respeitada se emanar do povo no interior do Estado. Se o Estado é uma ditadura, então não merece, em absoluto o respeito da comunidade internacional.”



Bernard Kouchner - 02 de março de 2004
23ª Conferência Comemorativa Morgenthau no Conselho de Ética e Assuntos Internacionais de Carnegie.

Principal problema da intervenção:

O que a doutrina do Direito à Ingerência faz é derrogar os dois princípios que fundamentam a frágil estrutura do Direito Internacional desde a paz de Westphalia, em 1648:

SOBERANIA NACIONAL + IGUALDADE LEGAL DAS NAÇÕES





Outros problemas:



- 2- Estava claro quem eram os bárbaros?
- 3- Os países e povos que intervêm também são culpados de se envolver em atos bárbaros?;
- 4- Quem definiu os crimes que foram cometidos? Eles estavam assim definidos à época em que foram cometidos?
- 5- Quem tem jurisdição para punir?
- 6- Há alguém mais adequado para a punição, caso seja merecida?
- 7- Os supostos crimes eram crimes ou apenas um comportamento geral aceito?
- 8- E, se eram de fato crimes, todos os criminosos foram levados à justiça ou apenas os oriundos do país sob a intervenção?
- 9- Devemos regulamentar um “estado de exceção” internacional?
- 10- A “tese do mal menor” funciona sempre?

3

ORIENTALISMO



ネ

Características das “civilizações avançadas” da Ásia:

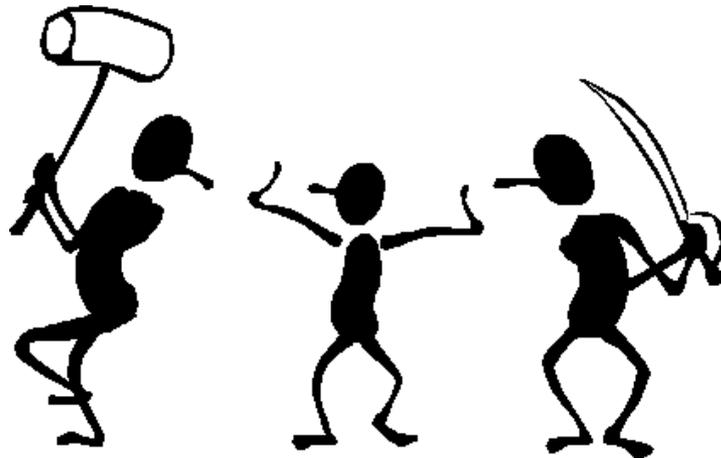


- Regiões com grandes estruturas burocráticas;
- Possuíam uma língua franca, com escrita e literatura própria;
- Professavam religião única, que parecia predominar em toda região;
- Gozavam de considerável riqueza; e
- Poderiam se defender militarmente das grandes potências europeias.

空
手
道

Relação Europa/Ásia no Séc. XVIII

- Curiosidade e respeito limitado
- Pares distantes
- Possíveis parceiros
- Inimigos potenciais



- A dominação não tolera a idéia de paridade cultural
- O dominante precisa sentir que se justifica moral e historicamente como tal
- A curiosidade e a vaga sensação de poder aprender alguma coisa deram lugar à necessidade de explicar por que essas regiões deveriam ser política e economicamente subordinadas à Europa
- Explicação: só a civilização europeia, com raízes no mundo greco-romano antigo, poderia produzir a “modernidade”



Questões:



- Como funciona o sistema-mundo em que vivemos?
- Quem tem legitimidade para implementar os valores universais?
- Existem valores universais?
- Se existem, quando e em que condições podemos conhecê-los?
- Como podemos ser não-orientalistas?

Desafio:

Substituir esse sistema-mundo e refletir sobre como podemos reconstruir nossas estruturas de saber de modo que possamos ser não-orientalistas





O que significa ser “NÃO ORIENTALISTA”?

“Significa aceitar a tensão contínua entre a necessidade de universalizar nossa percepção, análise e declarações de valores particularistas de outros que afirmam propor valores universais. É preciso que universalizemos nossos valores particulares e, ao mesmo tempo, que particularizemos nossos valores universais num tipo de troca dialética constante que nos permita encontrar novas sínteses que, naturalmente, são instantaneamente questionadas. Não é um jogo fácil.”

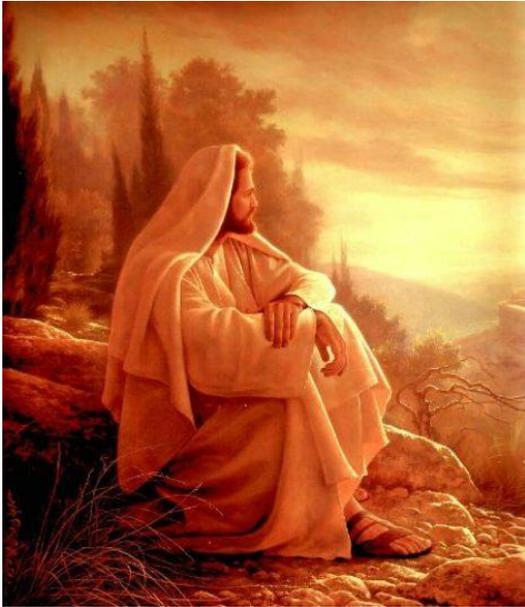
4

UNIVERSALISMO CIENTÍFICO

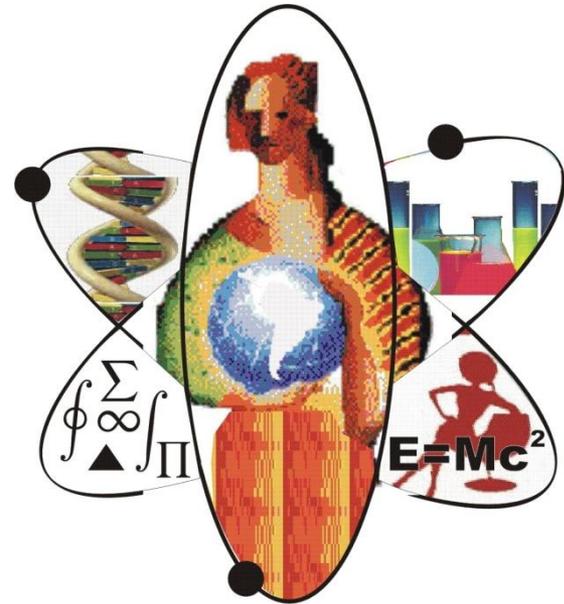


Universalismo Europeu e suas fontes de certezas

- DEUSES



- CIÊNCIAS



Princípio fundamental da
economia-mundo capitalista:

ACUMULAÇÃO INCESSANTE DE CAPITAL



Sistemática dos processos produtivos capitalistas:

- Os lucros são a diferença entre os custos de produção e o preço que o produto pode alcançar no mercado;
- Somente produtos relativamente monopolizados têm conseguido gerar lucros grandes;
- Para manter os lucros grandes, até os produtos monopolizados dependem do baixo preço da produção



ALERTA!!!

Há hoje uma constrição global do lucro, que ameaça a capacidade de continuar acumulando capital em ritmo significativo



Custos não contabilizados:

- 1- Neutralização dos resíduos perigosos gerados no processo de produção;
- 2- Substituição ou regeneração da matéria prima;
- 3- Infra-estrutura necessária para transportar os insumos até o local da produção e o produto acabado até o local da distribuição



Lógica do capital e do neoliberalismo

- Reduzir o custo de mão-de-obra
- Resistir à internalização do custo de produção
- Diminuir a carga tributária



Aonde entra o universalismo científico
nessa história?

**As estruturas do saber são
elemento essencial do
funcionamento e da
legitimação das estruturas
políticas, econômicas e
sociais do sistema**



Estrutura do saber no sistema-mundo capitalista:

- **Expansão do sistema universitário** → mais pessoal treinado e mais pesquisa básica
- **Divisão epistemológica entre duas culturas** → ciências naturais e humanidades
- **Cientistas buscam a verdade, humanistas buscam o bom e o belo**
- **Crise das universidades** a partir do final da década de 1960
- **As universidades tornam-se cada vez mais comerciais**
- **Alguns professores se distanciam das estruturas universitárias para realizarem suas pesquisas**
- **Provavelmente, em um futuro próximo, as universidades deixarão de ser os principais *locus* de produção de conhecimento**



Resultado:

As estruturas do saber entraram em um período de anarquia e divisão assim como o sistema-mundo moderno como um todo. A crise estrutural de uma é a crise estrutural de outra.



5

O PODER DAS IDÉIAS E AS IDÉIAS DO PODER: DAR E RECEBER?





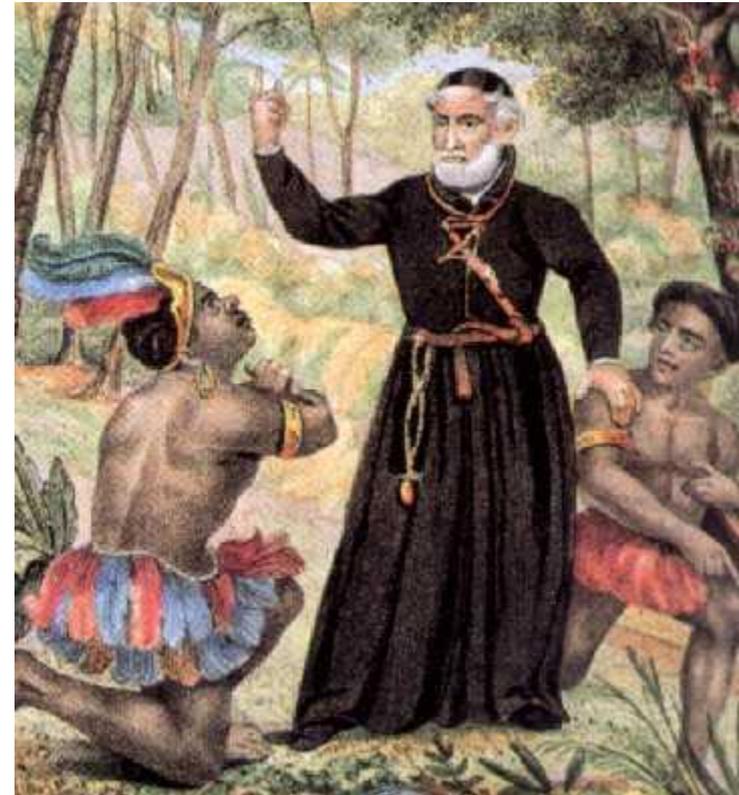
O sistema-mundo moderno não poderia ter sido criado e institucionalizado sem o uso da força.

Ainda assim, uma força superior nunca foi suficiente para criar uma dominação duradoura.

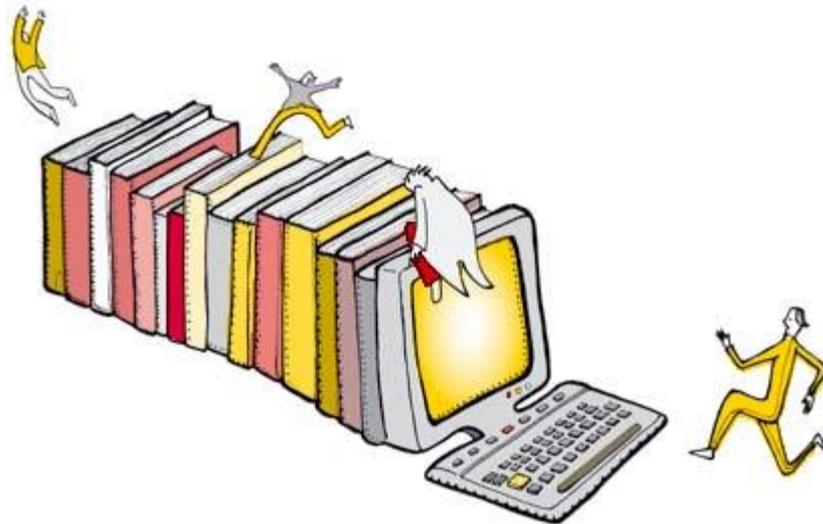
Os poderosos sempre precisaram conquistar algum grau de legitimidade para as vantagens e privilégios que acompanham sua dominação.

Conseguir que o direito moral de dominar seja aceito é o principal elemento para obter a legitimação do poder.

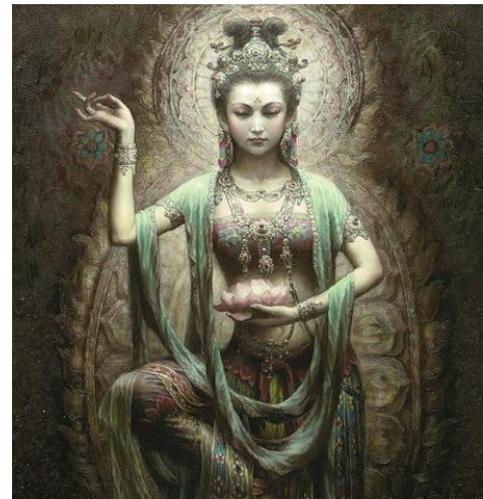
O direito de intervir é uma doutrina que pretende justificar o uso da força bruta.



O debate do Séc. XVI persiste até hoje.
Tivemos 5 séculos para avaliar o uso da força
bruta a longo prazo, e a pretensão de que
grande parte desses efeitos é positiva parece
empiricamente duvidosa para um número
cada vez maior de pessoas



O orientalismo foi uma versão mais sutil das assertivas de Sepúlveda. O argumento era de que, com a ajuda do mundo ocidental, as civilizações orientais poderiam romper os limites que sua própria civilização impusera a suas possibilidades culturais





Com certeza o orientalismo não desapareceu por completo como argumento. Hoje nós o encontramos no discurso sobre o “choque de civilizações”



Mas há também adeptos à esse argumento nas zonas não-ocidentais, contudo com o orientalismo invertido, ao que podemos chamar de “fundamentalismo cristão”.

O cientificismo apresenta o universalismo como ideologicamente neutro, desinteressado da “cultura” e até da arena política, e extrai sua justificativa principalmente do bem que pode oferecer à humanidade por meio da aplicação do saber teórico que os cientistas vêm adquirindo.



Proposições finais:



- No mundo de hoje pode haver um ponto de encontro do dar e receber?
- Pode haver um universalismo que não seja europeu, mas universal?
- O que seria preciso, no Séc. XXI, para chegar a um mundo onde não seja mais o ocidente que dá e o resto que recebe, um mundo no qual o Ocidente veste a capa da ciência e o resto fica relegado a povos de temperamento mais “artístico/emocional”?
- Como será possível chegarmos a um mundo em que todos dêem e todos recebam?

Conclusão:

A luta entre o “universalismo europeu” e o “universalismo universal” é a luta ideológica central do mundo contemporâneo e o seu resultado determinará como será estruturado o sistema-mundo do futuro

